

FUTEBOL NOVE

Circular nº 44 (RECTIFICADA)

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de

comunicação social e demais interessados divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS COMPETIÇÕES FUTEBOL NOVE

ÉPOCA 2022/2023

Remetemos em anexo os regulamentos especiais das competições abaixo mencionadas,

referentes às competições de futebol de nove formação - Época 2022/2023.

As alterações regulamentares à edição anterior encontram-se sublinhadas a amarelo.

A retificação que origina novo envio da presente circular surge no art.º 01.15 na categoria de Sub.12.

• CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE – SUB.13

• CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE - SUB.12

Porto, 24 de agosto de 2022

Pel'A Direcção do A.F. Porto O Secretário geral

(Domingos Santos Dr.)





REGULAMENTO ESPECIAL – 2022/2023 CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE – SUB.13

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 O Campeonato Distrital Futebol **Nove**— Sub.13, será disputada pelas equipas inscritas voluntariamente nos termos da Circular n.º 492 de 20.06.2022.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- **01.02** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- **01.03** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- **01.04** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de tarde (13H00).
- **01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.06 Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- **01.07** Os Jogos de Sub. 13, terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em duas partes de 30 (trinta) minutos cada uma, separados com intervalo de cinco minutos. As equipas devem manter-se no terreno de jogo (banco suplentes).
- **01.08** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40Lx45C metros e máxima de 64Lx75C, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos 5 (cinco) metros relativamente ao comprimento.
- **01.09** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e 2ª Divisão), contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.











- **01.10** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- **01.11** O Conselho de Arbitragem nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.
- 01.12 Nos jogos desta competição <u>é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no</u> seguimento linha limite da área de penalti à linha lateral.

TEMPO MORTO

01.13 Anulada a possibilidade de realização de tempo morto por qualquer uma das equipas, durante o decorrer do jogo.

SUBSTITUIÇÕES

01.14 Podem ser utilizados 7 (**sete**) **substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

- **01.15** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 13, atletas da categoria Juniores "D", e atletas de escalão inferior, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- **01.16** Os Clubes com mais que uma equipa a competir, são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, nunca podendo o mesmo jogador constar na ficha técnica da equipa A e B.
- **01.17** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos planteis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.18 É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Traquinas e Petizes nas competições de Sub.13.
- **01.19** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

01.20 Os desempates na l e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.











- **01.21** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
 - **01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
 - **01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da II fase.
 - **01.21.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da I e II fase.
 - **01.21.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
 - **01.21.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

01.22 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Pontos

POLICIAMENTO

- 01.23 Não é obrigatória a realização nos jogos de Sub.13 com a presença de policiamento (GNR/PSP).
- **01.24** É autorizada a realização de jogos de Sub.13 apenas com a presença de ARD'S (Assistente Recintos Desportivos).
- **01.25** Caso não se verifique o disposto no 01.23 e 01.24, devem os Clubes visitados apresentar **DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**, nos termos do item n.º 15 e n.º 16 do 6º capitulo da Circular n.º 1 "Normas instruções".
- **01.26** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.









CAPÍTULO II

Organização Financeira

- **02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).
- **02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- **03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Nove Sub.13 os seguintes prémios:
 - a) Uma taça e 25 medalhas para o clube Campeão em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento









REGULAMENTO ESPECIAL – 2022/2023 CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL NOVE – SUB.12

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

01.01 O Campeonato Distrital Futebol **Nove**— Sub.12, será disputada pelas equipas inscritas voluntariamente nos termos da Circular n.º 492 de 20.06.2022.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- **01.02** O formato da competição será definido e divulgado no ato do sorteio.
- **01.03** Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- **01.04** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de tarde (13H00).
- **01.05** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- **01.06** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- **01.07** Os Jogos de Sub. 12, terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em duas partes de 30 (trinta) minutos cada uma, separados com intervalo de cinco minutos. As equipas devem manter-se no terreno de jogo (banco suplentes).
- **01.08** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40Lx45C metros e máxima de 64Lx75C, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos 5 (cinco) metros relativamente ao comprimento.
- **01.09** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão), contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.











- **01.10** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N. º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- **01.11** O Conselho de Arbitragem nomeará dois árbitros para os jogos desta prova.
- 01.12 Nos jogos desta competição <u>é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento linha limite da área de penalti à linha lateral.</u>

TEMPO MORTO

01.13 Anulada a possibilidade de realização de tempo morto por qualquer uma das equipas, durante o decorrer do jogo.

SUBSTITUIÇÕES

01.14 Podem ser utilizados 7 (**sete**) **substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.

JOGADORES

- **01.15** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 12, atletas nascidos até 2011 e atletas de escalão inferior, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- **01.16** Os Clubes com mais que uma equipa a competir, são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, nunca podendo o mesmo jogador constar na ficha técnica da equipa A e B.
- **01.17** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos planteis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.18 É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Petizes nas competições de Sub.12.
- **01.19** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

01.20 Os desempates na l e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.











- **01.21** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
 - **01.21.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
 - **01.21.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da II fase.
 - **01.21.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.23.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcos e sofridos durante a realização da I e II fase.
 - **01.21.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
 - **01.21.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

01.22 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota	0 Pontos

POLICIAMENTO

- 01.23 Não é obrigatória a realização nos jogos de Sub.12 com a presença de policiamento (GNR/PSP).
- 01.24 É autorizada a realização de jogos de Sub.12 apenas com a presença de ARD'S (Assistente Recintos Desportivos).
- **01.25** Caso não se verifique o disposto no 01.23 e 01.24, devem os Clubes visitados apresentar **DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**, nos termos do item n.º 15 e n.º 16 do 6º capitulo da Circular n.º 1 "Normas instruções".
- **01.26** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.









CAPÍTULO II

Organização Financeira

- **02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior).
- **02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- **03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Nove Sub.12 os seguintes prémios:
 - a) Uma taça e 25 medalhas para o clube Campeão em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

04.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento







